



COMUNICADO  
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO  
DE QUESTÕES  
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2020

Comunicamos que a partir da 0h00 do dia 07/06/2021 às 23h59min do dia 08/06/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia 06/06/2021, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2020.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2020, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).”

“15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

**Comunicamos ainda que, houve uma alteração no cronograma de execução do concurso, desta forma, as provas e os gabaritos preliminares serão divulgados ao término da aplicação da Prova Objetiva, no encerramento de todas as atividades, no site do Instituto AOC, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).**

Maringá/PR, 04 de junho de 2021

Instituto AOC